



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 203,

de 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

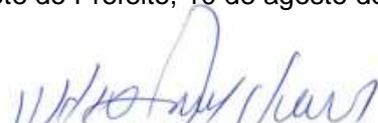
**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o senhor **ÁLISSON LOPES DE LIMA**, Diretor de Desenvolvimento Comunitário e Formação, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, para responder, cumulativamente, sem ônus adicional, pela Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude, da referida Secretaria.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 265/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 10 de agosto de 2022.

  
**Antônio Melquíades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito